

Indicação: 478 / 2022

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário SEDEMA, José Teixeira Júnior, no sentido de que sejam retomados os estudos de viabilidade de implantação de uma Incubadora de Indústrias voltada para os empresários que produzem em locais inadequados dificultando o crescimento do seu negócio, inviabilizando, muitas vezes, a geração de emprego, assim como trazendo transtornos para os moradores que vivem ao lado dessas empresas. Reforçando a Indicação de nº 154/2021, de autoria deste Vereador.

Justificativa

Existe em nosso município muitos empresários que produzem em suas casas ou em locais alugados com altos custo de locação que poderiam ter seu espaço para trabalhar de maneira adequada e digna. Para tanto as Incubadoras que são realidades em cidades semelhantes à nossa e contribuem para a geração de emprego e renda no município.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2022

André dos Anjos
Vereador(a) - PP

